



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 163/2025/PRES

Remove, a pedido, Nicolle Barbalho Simonetti de Queiroz Soares Castro, da 65^a ZE – Pau dos Ferros/RN para a 11^a ZE - Canguaretama/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 13, de 05/07/2012, e tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 5231/2025,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2025 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 234/2025/DG (DJe: 29/08/2025),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora NICOLLE BARBALHO SIMONETTI DE QUEIROZ SOARES CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024611, da 65^a Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN para a 11^a Zona Eleitoral - Canguaretama/RN, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na Secretaria do Tribunal, em virtude de sua designação para o exercício de cargo comissionado, conforme Portaria n.º 17/2019-GP, de 23/01/2019 (DJE: 24/01/2019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo
 Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**, **Presidente do TRE-RN**, em 23/09/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2396171&crc=E9AD69E2 informando, caso não preenchido, o código verificador **2396171** e o código CRC **E9AD69E2**.

